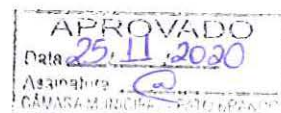




Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2306/2020



Requer à Secretaria de Estado da Saúde - SESA para que seja retirado da estatística municipal de saúde do município de Pato Branco o registro de óbito da Senhora Paulina Prestupa Holek, por Coronavírus (Covid-19).

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à **Secretaria de Estado da Saúde - SESA** (Rua Piquiri, 170 - Rebouças - Curitiba - 80230-140 - sesa@sesa.pr.gov.br), solicitando para que seja retirado da estatística municipal de saúde do município de Pato Branco o registro de óbito da Senhora Paulina Prestupa Holek, por Coronavírus (Covid-19).

Conforme solicitação de familiares a este requerente, segue anexo Certidão de Óbito, e até o momento a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco não comprovou o diagnóstico apresentado na Nota Oficial e também não solicitou ao hospital Nossa Senhora do Rocio da cidade de Campo Largo os exames de Contra-Prova do Covid-19 para justificar a presente Nota Oficial.

Os familiares sentem-se ofendidos e pedem uma retratação em nome da Senhora Paulina Prestupa Holek, pois seus filhos, irmãs, parentes e amigos não puderam se despedir da mesma e nem participaram da missa de sétimo dia, pelo motivo apresentado pelo município, sem documentação comprobatória dos fatos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de novembro de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador - PL





Pato Branco, 27 de julho de 2020

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica que nesta segunda-feira (27) registrou o sexto e o sétimo óbitos por Coronavírus (COVID-19) no município de Pato Branco. As pacientes, ambas do sexo feminino, tinham:

- 94 anos, como comorbidade, cardiopatia. Óbito ocorrido dia 24/07 e resultado de exame dia 26/07;

- 74 anos, como comorbidade, hipertensão arterial sistêmica. Óbito ocorrido dia 24/07, em Curitiba.

A Prefeitura de Pato Branco externa suas condolências às famílias.

Departamento de Imprensa
Prefeitura Municipal de Pato Branco



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
AFWwC . uWOGx . IYVYQ
SuHwA . HUHdj
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
PAULINA PRESTUPA HOLEK

CPF: Sem Informação

Matrícula
084442 01 55 2020 4 00071 138 0021246 84

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 74 anos **
------------------	---------------	--

Naturalidade Pato Branco-PR **	Documento de identificação 4.736.913-4/SSP/PR **	Exator Sim
-----------------------------------	---	---------------

Filiação e residência:
ANTONIO PRESTUPA e VERONICA PRESTUPA, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada na Rua Fernando Ferraz, 631, Cristo Rei, em Pato Branco-PR **

Data e hora do falecimento: Vinte e três de julho de dois mil e vinte, às 15h 30min **	Dia 23	Mês 07	Ano 2020
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento:
Mat. e Cir. Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo-PR **

Causa:
Hemorragia Subaracnoide não especificada **

Sepultamento / Cremação / Município e cemitério, se conhecido: Cemitério Portal do Céu, Pato Branco-PR **	Declaração: Roque Holek **
--	-------------------------------

Nome e número de documento do médico que assistiu o doente:
Dr. Aglaheer M. Stocco, CRM nº 33649 **

Averbações/Anotações à pessoa:
Nascida em 01 de julho de 1946. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Casemiro Holek e cinco (5) filhos maiores: Roque Holek com 51 anos, Joel Luis Holek com 48 anos, Jandira Olga Holek com 53 anos, Margarida Maria Holek com 54 anos e Maria Goretti Damasceno com 50 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28635860-3, Certidão de Casamento Matrícula 084442.01.55.1974.2.00020.272.0005579-31, lavrada neste Serviço Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro	Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
	RG	4.736.913-4	08/12/1997	SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Pato Branco - PR, 25 de julho de 2020

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrivente Juramentado

REGISTRO CIVIL
Araceli Vieira Samara
Língua A. DE PATO BRANCO, PA

Nome do Ofício:
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Nome do Registrante:
Araceli Vieira Samara

Município e Comarca:
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço:
Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartonovieira.com

